



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE / INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS  
(RSC-PCCTAE)

## I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

|                                |                                                   |
|--------------------------------|---------------------------------------------------|
| Nome completo:                 | DABIR LUCIANO DA COSTA                            |
| Matrícula SIAPE:               | 1658121                                           |
| Cargo:                         | TÉCNICO EM CONTABILIDADE                          |
| Setor/Unidade de lotação:      | SEÇÃO DE CONTABILIDADE / INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS |
| Incentivo à Qualificação (IQ): | Especialização (mínimo 360h) (30%)                |
| Instituição:                   | Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)       |
| Concessão Anterior:            | Não                                               |
| Saldo anterior:                | 0 ponto(s)                                        |

## II. NÍVEL PLEITEADO

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| Nível RSC solicitado: | RSC-PCCTAE V   |
| Equivalência:         | Mestrado       |
| Requisito de entrada: | Especialização |

## III. APRESENTAÇÃO

Eu, DABIR LUCIANO DA COSTA, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em SEÇÃO DE CONTABILIDADE / INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

## IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

|                                              |               |
|----------------------------------------------|---------------|
| Pontuação sem saldo anterior:                | 234,00 pontos |
| Saldo de concessão anterior:                 | 0,00 pontos   |
| Pontuação total apresentada:                 | 234,00 pontos |
| Pontuação mínima necessária:                 | 52 pontos     |
| Pontuação total excedente (banco de pontos): | 182,00 pontos |
| Critérios específicos utilizados:            | 9             |
| Mínimo de critérios exigido:                 | 5             |

#### Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **127,50 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **51,00 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **51,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **4,50 pts**

## V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em 22/09/2008 como Técnico em Contabilidade. Desde 2010, exerço a Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade do Instituto de Geociências (IGC/ UFMG). Essa sólida experiência em liderança gerou saberes práticos complexos e resultados institucionais que justificam a concessão do RSC V (Decreto nº 13.048/2026).

Na Chefia da Seção, atuo na gestão estratégica e tomada de decisão. Sou responsável direto pela operacionalização de sistemas federais estruturantes, atuando formalmente como Gestor de Recursos e responsável técnico pela Conformidade Contábil e pela Conformidade de Operadores no IGC. No Siafi, monitoro os atos de execução orçamentária, financeira e patrimonial, assegurando que todas as operações contábeis ocorram sem inconsistências (Lei nº 4.320/1964 e LRF). No SCDP, gerencio e valido as rotinas de concessão de diárias e passagens com foco em transparência e controle de custos. Essa atuação mitigou riscos de inconformidades técnicas e ampliou a previsibilidade financeira da unidade perante a administração central da UFMG.

Minha trajetória também é marcada por forte atuação na governança e representação institucional. No biênio 2014-2016, fui membro da Congregação do IGC, órgão colegiado máximo de deliberação da unidade, alinhando o planejamento orçamentário - financeiro às diretrizes acadêmicas.

Ademais, integro constantemente comissões formais de extrema sensibilidade administrativa tais como: Comissão Orçamentária: Planejamento, partilha e monitoramento de recursos, aplicando conhecimentos de finanças públicas para garantir a sustentabilidade da unidade.

Comissão de Avaliação de Desempenho: Atuação direta na política de desenvolvimento, progressão funcional e valorização dos servidores.

Comissão de Desfazimento de Bens: Atuação crítica na gestão patrimonial, assegurando a regularidade contábil, a baixa de ativos e a destinação legal de materiais inservíveis com impacto no balanço patrimonial da UFMG.

Comissão Eleitoral: Garantia de lisura e transparência nos processos de escolha de representações e

dirigentes.

Os saberes gerados materializam-se na liderança de processos complexos, interpretação de legislações fiscais e desenho de soluções para gargalos orçamentários. O resultado institucional desse trabalho reflete-se na manutenção da regularidade fiscal do IGC, no assessoramento à Diretoria e na preservação do patrimônio público, cancelando a adequação ao nível RSC V.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo\_01\_GrupoIV\_Criterio1.pdf

*Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CADASTRADO COMO GESTOR FINANCEIRO NOS SISTEMAS ESTRUTURANTES COM ATUAÇÃO NA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS: SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E NO SCDP - SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.*

### 2. Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 39,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo\_02\_GrupoIV\_Criterio6.pdf
- Anexo\_03\_GrupoIV\_Criterio6.pdf
- Anexo\_04\_GrupoIV\_Criterio6.pdf

*Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação Técnica qualificada utilizando registro no CRC/MG através do SIAFI, como Responsável pela conformidade contábil da Unidade Gestora. Avaliando questões técnicas da Contabilidade.*

### 3. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo\_05\_GrupoI\_Criterio9.pdf

*Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: PROCURAÇÃO PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL.*

### 4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 20 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 90,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo\_06\_GrupoI\_Criterio5.pdf

*Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:* PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DE EXAME DE SELEÇÃO DE VESTIBULAR E CONCURSO.

## **5. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas**

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo\_07\_GrupoVI\_Criterio15.pdf

*Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:* Ministrei a Palestra "ICMS: Emenda Constitucional 87/2015 - aplicação prática e reflexos fiscais" no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Sabará no dia 26 de junho de 2019.

## **6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)**

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 17 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 51,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo\_08\_GrupoV\_Criterio4.pdf
- Anexo\_09\_GrupoV\_Criterio4.pdf

*Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:* Nomeação de Chefe de Setor com recebimento de Função Gratificada desde 19/04/2010 até a data atual.

## **7. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades**

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo\_10\_GrupoIV\_Criterio4.pdf

*Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:* DESIGNAÇÃO DA DIRETORIA PARA DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS, ANO DE 2008.

## **8. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos**

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo\_11\_GrupoI\_Criterio3.pdf
- Anexo\_12\_GrupoI\_Criterio3.pdf
- Anexo\_13\_GrupoI\_Criterio3.pdf
- Anexo\_14\_GrupoI\_Criterio3.pdf
- Anexo\_15\_GrupoI\_Criterio3.pdf
- Anexo\_16\_GrupoI\_Criterio3.pdf
- Anexo\_17\_GrupoI\_Criterio3.pdf
- Anexo\_18\_GrupoI\_Criterio3.pdf

*Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO ELEITORAL, Comitê Local de Avaliação de Desempenho, Comissão de Orçamento e Finanças E COMISSÃO DE DESFAZIMENTO.*

## 9. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo\_19\_Grupo1\_Criterio1.pdf

*Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro da Congregação do Instituto de Geociências no período de 08/2014 a 08/2016.*

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 16:42



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.